

Boletim ^{de} Serviço



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 30 (TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SDC.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ISC, IME, CMN, INF, IEF, COLUNI, CCM, PPGO, MMC, VPS, GBC, TEM, MMI, VMD, GLE.....05

SEÇÃO IV

COMISSÃO ELEITORAL ICHS.....22

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO ISC.....23

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.694 de 21 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078426/2018-17,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **WALDIR DOMINGOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1092802, ocupante do cargo de Cozinheiro, código 701422, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 240438, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18171-2454 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 02 de 15 de janeiro de 2019.

Assunto: Prorrogação da suspensão de transferência de documentos para a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação – CAR/SDC.

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 52.770, de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União p.28, seção 2, de 01/12/2014 e no Boletim de Serviço XLV, n.º 14, de 29/01/2015, Seção II, p.081,

RESOLVE:

I – **Prorrogar** a suspensão da transferência de documentos arquivísticos oriundos das assessorias técnicas para a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação da UFF pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir da data de publicação desta DTS no Boletim de Serviço.

II – As unidades que solicitaram assessoria técnica até 31 de dezembro de 2018 serão atendidas normalmente e terão seus documentos transferidos, cumprindo as determinações da Norma de Serviço n.º 654, de 6 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço L, n.º 210, de 08/12/2016, Seção IV, p. 47.

III – As novas assessorias técnicas poderão ser solicitadas, contudo serão atendidas a partir do 2º semestre de 2019, com previsão de transferência de documentos após o prazo mencionado no item I desta DTS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SANDRA LOPES COELHO
Substituta da Superintendente de Documentação
Sistema de Bibliotecas e Arquivos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 03 de 16 de janeiro de 2019.

Assunto: Ajusta lotação de servidor da Superintendência de Documentação.

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Ajustar** a lotação do servidor da Superintendência de Documentação conforme a UORG abaixo discriminada:

1) **CREDISTON DA SILVA FERREIRA**, Contínuo, SIAPE 0308491, da Biblioteca de Nutrição e Odontologia - BNO/SDC, UORG: 1581 para a Biblioteca Universitária de Campos dos Goytacazes - BUCG/SDC– UORG: 1874.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SANDRA LOPES COELHO
Substituta da Superintendente de Documentação
Sistema de Bibliotecas e Arquivos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, Nº. 009 de 27 de novembro de 2018.**

EMENTA: Designação de Docentes, Técnico-Administrativo e Discente, para constituírem Grupo de Trabalho – GT.

O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** as Docentes **ELISETE CASOTTI, SONIA MARIA DANTAS BERGER, CLAUDIA MARCH FROTA DE SOUZA, MAGDA DE SOUZA CHAGAS, ANDREIA NEIVA DA SILVA, GISELE CALDAS ALEXANDRE, VALERIA DE QUEIRÓZ PAGNIN**; a Servidora Técnico-Administrativa **PAOLLA AMORIM MALHEIROS DULFE**; e a Discente de Medicina **GABRIELA RODRIGUES DE MORAIS**, para, sob a Coordenação da primeira, constituir o Grupo de Trabalho – GT, que terá como atribuição, promover de forma contínua a discussão sobre o tema da Violência de Gênero, em especial no âmbito da UFF e de seus parceiros institucionais, e elaborar um plano de enfrentamento institucional incluindo um protocolo de ações.

2 – O GT será mantido por dois anos renováveis e seus primeiros produtos deverão ser apresentados nos primeiros seis meses de vigência.

Esta DTS tem valor retroativo a 03/09/2018 e entrará em vigor na data da sua publicação.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 01 de janeiro de 2019.

EMENTA: Torna sem efeito, por motivo de adequação ao RGCE a DTS 19/18 - IME, o qual designa Coordenador para o Curso de Pós-Graduação em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância – PIGEAD.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Tornar sem efeito**, por motivo de adequação ao RGCE A DTS 19/18 - IME, o qual designava o **CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA** como Coordenador para o Curso de Pós-Graduação em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância – PIGEAD.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 01 de 08 de janeiro de 2019

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) e Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de curso da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

A **Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro**, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com deliberação do Colegiado de Unidade em reunião realizada em 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Eleitoral Local para, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta à comunidade universitária da Faculdade de Nutrição, tendo em vista a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) e Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de curso da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro. A composição da Comissão será a seguinte:

Professores: ROSEANE MOREIRA SAMPAIO BARBOSA (matrícula SIAPE 01847367) e VÂNIA MAYUMI NAKAJIMA (matrícula SIAPE 3045009), tendo como suplente MARIA TEREZA BAPTISTA WADY (matrícula SIAPE 2175057).

Servidores Técnico-Administrativos: MONIQUE DA SILVA DE ARAÚJO (matrícula SIAPE 1842815), tendo como suplente HELGA ALIVERTI NAZÁRIO (matrícula SIAPE014645718).

Discentes: MARCELLY CHRISTINA CABRAL DOS SANTOS (matrícula 116009010), tendo como suplente KAMILLA CARLA BERTU SOARES (115009018).

2- A Presidência da Comissão será escolhida por seus membros entre os docentes que a compõem;

3- A Comissão Eleitoral terá até 150 dias para organizar, realizar e concluir a consulta acima referida;

Esta DTS entra em vigor nesta data.

PATRÍCIA HENRIQUES

Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 02 de 16 de janeiro de 2019.

EMENTA: Alterar composição da Banca Examinadora Interdepartamental para Avaliação do Estágio Probatório e Progressão Funcional Docente.

A **Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro** no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o disposto na Determinação de Serviço- CMN nº 15 de 18 de dezembro de 2014,

RESOLVE

1 - **Alterar** a DTS CMN N.º 13 de 02 de outubro de 2018, modificando a composição da Banca Examinadora Interdepartamental para Avaliação do Estágio Probatório e Progressão Funcional Docente, que passará a ser composta pelos seguintes professores:

DENISE MAFRA- SIAPE 1375094

SÍLVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS- SIAPE 01714720

SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES- SIAPE 311484

ROSEANE MOREIRA SAMPAIO BARBOSA – SIAPE 1847367

2 - A Banca examinadora será composta por 03 (três) membros Titulares e 01 (um) membro Suplente. A indicação dos membros Titulares e Suplentes será feita a cada Avaliação Docente.

3 - A Presidência da Banca Examinadora cabe ao Docente no maior nível da carreira, dentre os membros Titulares.

4 - A Designação da Banca examinadora terá validade de 2 anos.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

PATRÍCIA HENRIQUES
Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 02 de 10 de janeiro de 2019.

EMENTA: Indica Docentes do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INF), credenciados ao Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia (MCCT-UFF), para a função de Representantes Locais no Colegiado do referido Programa.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. **Indicar** os docentes **CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR** – SIAPE 1769574 e **GUSTAVO SILVA SEMAAN** – SIAPE 2089359, ambos credenciados ao Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia (MCCT-UFF), para exercerem a função de Representantes Locais, titular e suplente, respectivamente, no Colegiado do referido Programa.
2. Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense
de Educação Superior – INFES
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º. 01 de 15 de janeiro de 2019.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores Drs. **FABIANO PRIES DEVIDE**, matrícula SIAPE 1805745; **PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 307239 e **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR**, matrícula SIAPE 307238 como titulares e a professora **TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE 996547 como suplente para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Instituto de Educação Física, com mandato de 1 ano.

2. Esta comissão será presidida pelo Prof.º Dr. **FABIANO PRIES DEVIDE**.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º. 02 de 15 de janeiro de 2019.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **Dr.LUIZ OTAVIO NEVES MATTOS**, matrícula SIAPE 1420174 e a professora **Drª ADRIANA MACHADO PENNA**, matrícula SIAPE 2584380 para comporem uma comissão para os encaminhamentos acerca da Resolução CNE/CES que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física.

2. Esta comissão será presidida pelo Prof.º **Dr.º. LUIZ OTAVIO NEVES MATTOS**

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º. 02 de 17 de janeiro de 2019.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor substituto.

O Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** Comissão composta pelos professores **LUCIANA SANTOS COLLIER, MARTHA LENORA DE QUEIROZ CUPOLILLO, AURÉLIO PITANGA VIANNA e PAULO ANTÔNIO CRESCIULO** (suplente) e **ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA** (secretária), para, sob a presidência da primeira, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professor EBTT na Área de Educação Física do Colégio Universitário Geraldo Reis.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS
Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM, N.º 002 de 15 de janeiro de 2019.

O Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cirurgia Plástica, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET**, **LUIZ FERNANDO DE PINHO MIRANDA** e **MARCIO LIMA ARNAUT JUNIOR**, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Avaliadora da Monografia: “Mastectomia em Transexual” de autoria do especializando **JOSIAS MARCEL ORLETTI**, orientado pelo Professor **ANTONIO SERGIO COSTA GUIMARÃES**.

Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Vice-coordenador do Curso de Especialização
em Cirurgia Plástica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM, N.º 001 de 16 de janeiro de 2019.

O Coordenador do Curso de Especialização em Anestesiologia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **Constituir** Banca Examinadora para o Concurso de preenchimento de vagas discentes referente ao primeiro semestre de 2018 com os seguintes membros: **MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE**, Professor, matrícula SIAPE n.º 2219456, **ALEXANDRA RESENDE ASSAD**, Professora, matrícula SIAPE n.º 2187578 e **ROGERIO LUIZ DA ROCHA VIDEIRA**, Professor, matrícula SIAPE n.º 652894.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE
Coordenador do Curso de Especialização em Anestesiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO, Nº. 001 de 15 de janeiro de 2019.

EMENTA: Designação de professores para comporem a comissão de seleção do processo seletivo do curso de Doutorado.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, após decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **Designar** os professores **ADRIANA DE ALCANTARA CURY SARAMAGO**, Mat/SIAPE 4290572, **ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA**, Mat/SIAPE 2672353, **CLAUDIA TRINDADE MATTOS**, Mat/SIAPE 1935929, **OSWALDO DE VASCONCELOS VILELLA**, Mat/SIAPE 311317 e **JOSE DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA**, Mat/SIAPE 2641125; para comporem a comissão de seleção do processo seletivo no primeiro semestre de 2019 para o curso de Doutorado em Odontologia, Área de Concentração: Ortodontia. A Presidência da Comissão será exercida pela Prof.^a **ADRIANA DE ALCANTARA CURY SARAMAGO**, Mat/SIAPE 4290572.

II. Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LAIZA TATIANA POSKUS
Coordenadora do PPGO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO Nº. 002, de 15 de janeiro de 2019.

EMENTA: Designação de professores para comporem a comissão de seleção do processo seletivo do curso de Mestrado e Doutorado.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, após decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **Designar** os professores **CRISTIANE MARIOTE AMARAL** Mat/SIAPE 1722450, **LAIZA TATIANA POSKUS**, Mat/SIAPE 2377173, **JAIME DUTRA NORONHA**, Mat/SIAPE 2643147, **JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES**, Mat/SIAPE 03107590 e **MARISTELA BARBOSA PORTELA** Mat SIAPE 1808504; para comporem a comissão de seleção do processo seletivo no primeiro semestre de 2019, para o curso de Mestrado e Doutorado em Odontologia, Área de Concentração: Dentística. A Presidência da Comissão será exercida pela Prof.^a **CRISTIANE MARIOTE AMARAL** Mat/SIAPE 1722450.

II. Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LAIZA TATIANA POSKUS
Coordenadora do PPGO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 018 de 28 de novembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **ANTONIO ALVES COUTO, ANTONIO JOSÉ LAGOEIRO JORGE, WOLNEYDE ANDRADE MARTINS** para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do aluno (a): **OTAVIO SOUZA DE MARTINO**, orientado pelo professor: **RONALDO ALTENBURG O. CURI GISMOND**, referente ao projeto “PACIENTE COM VARIABILIDADE DA PRESSÃO ARTERIAL E ANSIEDADE: RELATO DE CASO E REISÃO NARRATIVA DA LITERATURA”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO NANI SILVA
Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 019 de 30 de novembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **ANTONIO JOSÉ LAGOEIRO, EVANDRO TINOCO MESQUITA, WOLNEY DE ANDRADE MARTINS**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do aluno (a): **MARCELLA DOMINGOS ALMEIDA**, orientado pelo professor: **RONALDO ALTENBURG O. CURI GISMOND**, referente ao projeto “PACIENTE COM HIPERTENSÃO RESISTENTE: RELATO DE CASO E REISÃO NARRATIVA DA LITERATURA”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO NANI SILVA
Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 020 de 30 de novembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, JORGE REIS ALMEIDA, MIGUEL LUIS GRACIANO**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do aluno (a): **LUIZ GUSTAVO NORBERTO FIGUEREDO**, orientado pelo professor: **JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO**, referente ao projeto “SÍNDROME DO ANTIFOSFOLIPÍDEO: APLICAÇÃO PRÁTICA DOS MARCADORES SOROLÓGICOS”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO NANI SILVA
Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 001 de 07 de janeiro de 2019.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores: **JORGE MUGAYAR FILHO, MÁRCIA HENRIQUES DE M. COSTA, RALPH ANTONIO XAVIER FERREIRA**, para comporem a Banca de Avaliação do trabalho final de curso do aluno (a): GABRIEL RIBEIRO CORREA intitulado “TUBERCULOSE DISSEMINADA EM MULHER COM DOENÇA DE CROHN EM USO DE AZATIOPRINA E INFLIXIMABE”, orientado pela professora **ANNA CHRISTINA PINHO DE OLIVEIRA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO NANI SILVA
Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPS, N.º 001 de 07 de janeiro de 2019.

O Chefe do Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – **Nomear** os professores abaixo discriminados, para integrarem a Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto, na Área de “Fenomenologia e Gestalt” em substituição a Professora **PRISCILA PIRES ALVES** – SIAPE 1841672, que teve seu afastamento publicado no Boletim de Serviço n. 194 de 29/10/2018.

Titulares:

- **PRISCILA PIRES ALVES**
- **ROBERTO DE OLIVEIRA PREU**
- **GUSTAVO CRUZ FERRAZ**

Suplente:

- **AUGUSTO CEZAR FREIRE COELHO**

A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

ROBERTO DE OLIVEIRA PREU
Chefe de Departamento de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEC, N.º 01 de 09 de janeiro de 2019.

EMENTA: Designa os professores que comporão a banca para seleção de Professor Substituto para o Departamento de Estudos Culturais e Mídia.

O Chefe do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MARCO ANTONIO ROXO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1774665, **MARIA PAULA SIBÍLIA**, matrícula SIAPE 1546959, **BEATRIZ BRANDÃO POLIVANOV**, matrícula SIAPE 2714291 e o suplente **FELIPE DA COSTA TROTTA**, matrícula SIAPE 1579313, para comporem a Banca para Seleção de Professor Substituto do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, na área de Ciências Sociais Aplicadas, Sociais e Humanas conforme consta em ata de reunião da plenária departamental de 29 de novembro de 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLA BARROS

Chefe do Departamento de Estudos Culturais e Mídia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 01 de 14 de janeiro de 2019.

EMENTA: Coordenador de Monitoria do Departamento de Engenharia Mecânica.

A Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o Professor **CÉSAR CUNHA PACHECO**, matrícula SIAPE 3045007, como Coordenador de Monitoria do Departamento de Engenharia Mecânica.

2. Esta DTS substitui a DTS n.º 09 de 18/11/2016.

3. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA P. CINDRA FONSECA

Departamento de Engenharia Mecânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 02 de 16 de janeiro de 2019.

EMENTA: Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

A Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA, ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA, ANTONIO LOPES GAMA, LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES, FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID, STELLA MARIS PIRES DOMINGUES e LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES** como membros efetivos do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

2 - **Designar** os Professores **FABIANA RODRIGUES LETA, RAUL BERNARDO VIDAL PESSOLANI, JUAN MANUEL PARDAL, JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS, CÉSAR CUNHA PACHECO, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS e DANIEL RODRÍGUEZ ÁLVAREZ**, nesta ordem, como membros suplentes do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

2 - Esta DTS substitui a DTS nº 09 de 20 de março de 2018.

3 - Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA P. CINDRA FONSECA
Departamento de Engenharia Mecânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 01 de 14 de janeiro de 2019.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Exonerar** do cargo de Coordenador do Internato Obrigatório de Pediatria o Professor **HEBER DE SOUZA MAIA FILHO** SIAPE 1310175.

2) **Designar** para o referido cargo as professoras **CLAUDETE ARAÚJO CARDOSO** SIAPE 1458469 e a professora **TATIANA GUIMARÃES NORONHA** SIAPE 1313750.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 02 de 14 de janeiro de 2019.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Designar** o Professor **HEBER DE SOUZA MAIA FILHO** SIAPE 1310175 como representante do Departamento Materno Infantil, na comissão de reestruturação do currículo do curso Medicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º.03 de 17 de janeiro de 2019.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Tornar sem efeito** a DTS nº 01/2019.

2) **Exonerar** do cargo de Coordenador do Internato Obrigatório de Pediatria o Professor **HEBER DE SOUZA MAIA FILHO** SIAPE 1310175.

3) **Designar** para o referido cargo a professora **CLAUDETE ARAÚJO CARDOSO** SIAPE 1458469.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 04 de 17 de janeiro de 2019.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Substituir** a Professora **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS** - SIAPE: 310352 da banca examinadora do concurso público, para seleção simplificada na área de Pediatria, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2019 pelo o Professor Alexandre Ribeiro Fernandes – SIAPE 1549188.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não oferece gratificação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 05 de 17 de janeiro de 2019.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Exonerar** do cargo de Coordenadora do Internato Eletivo de Pediatria a professora **CLAUDETE ARAÚJO CARDOSO** SIAPE 1458469.

2) **Designar** para o referido cargo a professora Tatiana Guimarães Noronha SIAPE 1313750.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD, N.º. 001 de 16 de janeiro de 2019.

O Subchefe de Departamento Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1) **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Banca Examinadora da Seleção Simplificada – Professor Substituto - na área de conhecimento de “**Administração Pública e Metodologia da pesquisa**”, do Departamento de Multidisciplinar, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, que será realizada nos dias 19 e 20 de março de 2019.

Titulares:

- **ARNALDO PROVASI LANZARA** – Mat. SIAPE n° 2033923
- **JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU** – Mat. SIAPE n° 1769566
- **CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER**– Mat. SIAPE n° 1766040

Suplente:

- **LIGIA GRACIETE SOARES DA SILVA** – Mat. SIAPE n° 1448843

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GIL BRACARENSE LEITE
Subchefe de Departamento Multidisciplinar
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, N.º. 01 de 15 de janeiro de 2019.

A Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE

1. **Designar** os professores **CÍNTIA REGINA LACERDA RABELLO** (presidente da banca), matrícula SIAPE n.º 1892070; **ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1747962; **GIOVANA CORDEIRO CAMPOS DE MELLO** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1305895, e **VITOR ALEVATO DO AMARAL** (suplente), matrícula SIAPE n° 1493640, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de Língua Inglesa deste Departamento a ser realizada no período de 04 a 06 de fevereiro de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE COELHO VEREZA
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – GLE
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, N.º 02 de 15 de janeiro de 2019.

A **Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE

1. **Designar** os professores **MARIA DEL CARMEN FÁTIMA GONZÁLEZ DAHER** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1714517; **DAYALA PAIVA DE MEDEIROS VARGENS** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1487043; **RICARDO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA** (membro titular), matrícula SIAPE n. 1355596-0, e **JOICE GALLI** (suplente), matrícula SIAPE n.º 1293462, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de Língua Espanhola deste Departamento, a ser realizada no período de 05 a 07 de fevereiro de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE COELHO VEREZA
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – GLE
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, N.º 03 de 15 de janeiro de 2019.

A **Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1747962, e **MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA**, matrícula SIAPE n.º 1714538, para substituírem os docentes **GLADYS VIVIANA GELADO**, matrícula SIAPE n.º 1208200 e **SUSANA KAMPPFF LAGES**, matrícula SIAPE n.º 1495346 como membros efetivos da Comissão Avaliadora de processos de Progressão Funcional e de Estágio Probatório do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE)

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE COELHO VEREZA
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – GLE
#####

SEÇÃO IV

A Comissão Eleitoral Local vem, respeitosamente, solicitar que seja publicado o resultado final da consulta eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia onde foi eleito para a função de Chefe do Departamento o docente **ROBERTO DE OLIVEIRA PREU**, mat. SIAPE nº 2575016 e para Subchefe de Departamento o docente **ALEXANDRE BÁRBARA SOARES**, mat. SIAPE nº 2357434, em virtude do resultado da Consulta Eleitoral realizada em 13 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

ANA PAOLA FRARE
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

A Comissão Eleitoral Local vem, respeitosamente, solicitar que seja publicado o resultado final da consulta eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia, onde foi eleito para a função de Coordenador de Curso o docente **RICARDO SPARAPAN PENA**, mat. SIAPE nº 2115626 e para Vice Coordenador a docente **ANA CABRAL RODRIGUES**, mat. SIAPE nº 3576381, em virtude do resultado da Consulta Eleitoral realizada em 13 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

ANA PAOLA FRARE
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO ISC, N.º 002 de 03 de maio de 2018.

EMENTA: Suplementa Critérios para Progressão Funcional dos Docentes do ISC à Classe de Professor Associado.

O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva – ISC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Homologar** os Critérios apresentados pela Comissão de Avaliação para Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV para a Classe de Professor Associado nível I, deste para II, II para III e III para IV, dos Docentes do ISC, designada através da DTS ISC n.º. 012, publicada no BS/UFF de n.º 175, Seção II, pag. 019, de 06/10/2016; discutidos e aprovados nos fóruns colegiados internos.

Preâmbulo - O objetivo deste documento é orientar os docentes do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) quanto ao desempenho esperado em suas atividades acadêmicas, consideradas as especificidades da área de conhecimento e do lastro institucional, buscando razoabilidade entre o ensino, a pesquisa e extensão.

Art. 1º - Serão adotados os seguintes critérios para as bancas de Progressão Vertical à Classe de Professor Associado e de Progressão Horizontal dentro da Classe de Professor Associado:

Que o professor tenha obtido pontuação média anual de 60 pontos em 100 durante os anos de permanência como Adjunto IV, no caso de progressão à classe de Professor Associado I; e 120 pontos em 200 durante os dois anos de interstício, dentro da classe de Professor Associado I a IV.

3. Como critérios de avaliação das atividades acadêmicas descritas na Resolução CEP n.º 96/2007, adotam-se as pontuações constantes dos seus Anexos I, II, III, IV e V, reproduzidos nesta IS/ISC 02/2018 com ampliações.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, ouvida previamente as devidas instâncias superiores

ANEXO I

ATIVIDADES DE ENSINO

Conforme Art. 44 da Lei n.º. 9394/96, as atividades de ensino superior são aquelas formalmente incluídas no plano de integralização curricular dos cursos de graduação e de pós-graduação da IFES

4 – Para a progressão de que trata esta Resolução, deve ser considerada, como condição indispensável, o docente ministrar a carga horária semanal média de 8 horas por semestre, como determina a Portaria MEC 475/87, salvo, relativamente, nos casos listados no Anexo III.

5 – Somente a carga horária excedente deverá ser considerada, sendo pontuado em cada semestre $(H - Min)/2$, onde H é a carga horária semanal média em sala de aula do docente no referido semestre, e Min é a carga horária semanal média mínima em sala de aula, ou diversificados cenários de ensino-aprendizagem, sendo considerado $Min = 0$ no caso em que o docente se enquadre no Anexo III, e $Min = 8$ nos demais casos. Quando este valor for positivo, ele será computado desde que não haja reclamação formalizada por Coordenação de Curso ou Chefia Departamental sobre o trabalho didático no semestre em questão.

6 – O teto para cômputo de carga horária excedente será de 8 (oito) horas semanais por semestre (acréscimo de 2 pontos a cada hora semanal/semestre).

7. ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS CONCLUÍDOS E APROVADOS

7.1. Teses de doutorado - 18 pontos

7.2. Dissertações de mestrado, Projetos de pós-doutorado - 9 pontos

7.3. Monografia de especialização ou trabalho de conclusão de curso aprovados - 6 pontos

7.4. Iniciação Científica, Monitoria, Extensão – 3 pontos

8. CO-ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS CONCLUÍDOS E APROVADOS

8.1. Teses de doutorado - 9 pontos

8.2. Dissertações de mestrado, Projetos de pós-doutorado - 4 pontos

8.3. Monografia de especialização ou trabalho de conclusão de curso aprovados - 3 pontos

8.4. Iniciação Científica, Monitoria, Extensão – 1 ponto

9. ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS EM CURSO

9.1. Teses de doutorado - 12 pontos

9.2. Dissertações de mestrado, Projetos de pós-doutorado - 6 pontos

9.3. Monografia de especialização ou trabalho de conclusão de curso aprovados - 4 pontos

9.4. Iniciação Científica, Monitoria, Extensão – 2 pontos

10. CO-ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS EM CURSO

10.1. Teses de doutorado - 6 pontos

10.2. Dissertações de mestrado, Projetos de pós-doutorado - 3 pontos

10.3. Monografia de especialização ou trabalho de conclusão de curso aprovados - 2 pontos

10.4. Iniciação Científica, Monitoria, Extensão – 1 ponto

Obs.: Pontua até 4 co/orientações nos itens anteriores.

ANEXO II
ITENS RELACIONADOS À AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
PRODUÇÃO INTELECTUAL, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO

11. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (com o nome da UFF)

11.1. ARTIGOS EM PERIÓDICOS

11.1.1. Qualis A1-A2 - 27 pontos

11.1.2. Qualis B1-B2 - 24 pontos

11.1.3. Qualis B3 - 21 pontos

11.1.4. Qualis B4-B5 - 15 pontos

11.1.5. Qualis C - 12 pontos

11.1.6. Sem classificação e com corpo editorial - 2 pontos

11.2. EDITORIAIS EM PERIÓDICOS

11.2.1. Qualis A1 – A2 - 18 pontos

11.2.2. Qualis B1-B2 - 16 pontos

11.2.3. Qualis B3 - 14 pontos

11.2.4. Qualis B4-B5 - 10 pontos

11.2.5. Qualis C - 8 pontos

11.2.6. Sem classificação e com corpo editorial - 1 ponto

11.3. LIVROS (AUTORIA ou ORGANIZAÇÃO)

12.3.1. AUTORIA

12.3.1.1 Editora c/ corpo editorial e com distribuição internacional – 40 pontos

12.3.1.2. Editora c/ corpo editorial e com distribuição nacional - 30 pontos

12.3.1.3. Editora c/ corpo editorial e com distribuição limitada local- 18 pontos

12.3.2. ORGANIZAÇÃO

12.3.2.1 Editora c/ corpo editorial e com distribuição internacional – 30 pontos

12.3.2.2. Editora c/ corpo editorial e com distribuição nacional - 25 pontos

12.3.2.3. Editora c/ corpo editorial e com distribuição limitada local- 14 pontos

12.4. CAPITULO DE LIVRO

12.4.1. Editora c/ corpo editorial e com distribuição internacional – 12 pontos

12.4.2. Editora c/ corpo editorial e com distribuição nacional - 9 pontos

12.4.3. Editora c/ corpo editorial e com distribuição limitada local- 6 pontos

12.5. TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE CONGRESSO CIENTÍFICO

12.5.1. Congresso internacional - 9 pontos

12.5.2. Congresso nacional - 6 pontos

12.5.3. Congresso local - 3 pontos

16.6. RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE CONGRESSO CIENTÍFICO

16.6.1. Congresso internacional - 3 pontos

16.6.2. Congresso nacional - 2 pontos

16.6.3. Congresso local - 1 ponto

17. PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICA (com o nome da UFF)

17.1. FILME, VÍDEO, ÁUDIO, AUDIOVISUAL E PRODUÇÃO GRÁFICA (registrados na Pró-Reitoria correspondente)

17.1.1. Distribuição e veiculação internacional - 27 pontos

17.1.2. Distribuição e veiculação nacional - 18 pontos

17.1.3. Distribuição e veiculação local - 9 pontos

17.2. EXPOSIÇÃO DE ARTES INDIVIDUAL

17.2.1. Internacional - 27 pontos

17.2.2. Nacional - 18 pontos

17.2.3. Local - 9 pontos

18.3. PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÃO DE ARTES COLETIVA OU APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

18.3.1. Internacional - 9 pontos

18.3.2. Nacional - 6 pontos

18.3.3. Local - 3 pontos

2.4. APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM CONGRESSO CIENTÍFICO

2.4.1. Congresso internacional - 3 pontos

2.4.2. Congresso nacional - 2 pontos

2.4.3. Congresso local - 1 ponto

2.5. PALESTRAS E CONFERÊNCIAS CIENTÍFICAS

2.5.1. Internacional – 3 pontos

2.5.2. Nacional – 2 pontos

2.5.3. Local – 1 ponto

2.6. TRADUÇÃO

2.6.1. De livro - 6 pontos

2.6.2. De artigo em periódico especializado com corpo editorial (inclusive eletrônico) - 1 ponto

2.7. ARTIGO DE OPINIÃO, DIVULGAÇÃO E RESENHAS

2.7.1. Em veículos de circulação internacional - 3 pontos

2.7.2. Em veículos de circulação nacional - 2 pontos

2.7.3. Em veículos de circulação local - 1 ponto

2.8. PRODUTO OU PROCESSO DESENVOLVIDO COM PATENTE OU REGISTRO (atendendo às exigências da Norma de Serviço UFF nº. 518, de 27/07/2001)

2.8.1. Patente internacional - 36 pontos

2.8.2. Patente nacional - 27 pontos

2.9. PRODUTOS TÉCNICOS DESENVOLVIDOS

2.9.1. Com repercussão externa internacional - 27 pontos

2.9.2. Com repercussão externa nacional - 18 pontos

2.9.3. Com repercussão externa local - 9 pontos

2.10. TEXTOS DIDÁTICOS PARA USO LOCAL

2.10.1. Texto aprovado pelo Departamento de Ensino – 3 pontos.

2.11. AÇÕES DE EXTENSÃO

2.11.1. Coordenação de Programas ou Projetos de Extensão cadastrados na PROEX – 27 pontos

2.11.2. Participação em Projetos de Extensão cadastrados na PROEX – 14 pontos

2.12. PRODUTOS ASSOCIADOS A ATIVIDADES CADASTRADAS NA PROEX
Pontuação: Até no máximo 27 pontos por produto, a critério da banca.

2.13. AÇÕES DE PESQUISA

2.13.1. Coordenação de Projetos de Pesquisa cadastrados na PROPI – 27 pontos

2.13.2. Participação em Projetos de Pesquisa cadastrados na PROPI – 14 pontos

ANEXO III

ADMINISTRAÇÃO

Relação de cargos considerados na atividade de Administração que são pontuados com o valor de 8 pontos:

- Reitor
- Vice-Reitor
- Pró-Reitores
- Superintendentes e Assessores GAR
- Diretor de Órgãos de Apoio à Administração
- Diretores de Unidades Universitárias
- Coordenadores das Pró-Reitorias
- Diretores de Núcleos da Administração
- Coordenador de Cursos de Graduação e Pós-Graduação
- Chefes de Departamentos de Ensino
- Chefes de Serviços do HUAP

Cargo pontuado com o valor de 5 pontos: Subchefes de Departamentos de Ensino, Vice-diretor de Unidade Acadêmica;

Cargo pontuado com o valor de 3 pontos: Coordenadores de disciplina;

Participação em plenárias departamentais (mínimo de 75% de frequência): 1 ponto;

A Banca poderá estabelecer equivalências entre outras atividades exercidas oficialmente pelo docente e as listadas acima.

ANEXO IV

ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO

Relação de Atividades consideradas de representação na IFES ou em outras instituições relacionadas à área de atuação do docente.

1. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS E/OU COMISSÕES.

1.1. Na UFF – 2 pontos (por cada participação)

1.2. Em outros órgãos – 1 ponto

2. REPRESENTAÇÃO SINDICAL – 1 ponto

Obs.: Pontuação máxima de 7, no total das atividades deste anexo IV.

ANEXO V

OUTRAS ATIVIDADES

QUALIFICAÇÃO CONCLUÍDA

Doutorado - 10 pontos

Mestrado, Pós-Doutorado - 8 pontos

Pós-Graduação “Lato Sensu” (mínimo 360 horas) - 6 pontos

Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) – 4 pontos

Cursos de Atualização (mínimo de 30 horas) – 2 pontos

Participação em Congressos e Jornadas Científicas (mínimo de 20 horas) – 2 pontos

Participação em Reuniões Científicas e Seminários (mínimo de 8 horas) – 2 pontos

QUALIFICAÇÃO EM ANDAMENTO

Doutorado - 5 pontos

Mestrado, Pós-Doutorado - 4 pontos

Pós-Graduação “Lato Sensu” (mínimo 360 horas) - 3 pontos

Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) - 2 pontos

Obs.: A pontuação varia de 0 a 10 pontos, no total das atividades destes dois itens

3. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE CONCURSOS, DE MESTRADO OU DE DOUTORADO

3.1. Presidente em banca de concurso público – 6 pontos

3.2. Participação em banca de concurso público – 4 pontos

3.3. Doutorado - 4 pontos

3.2. Qualificação Doutorado – 3 pontos

3.3. Mestrado - 3 pontos

3.4. Qualificação Mestrado – 2 pontos

3.3. Especialização ou trabalho de conclusão de curso - 2 pontos

3.4. Concurso (ingresso em cursos de pós-graduação) – 1 ponto

3.5. Concurso para ingresso em programa de monitoria – 1 ponto

4. PREMIAÇÕES RECEBIDAS (com apresentação registrando o nome UFF)

4.1. Prêmio Internacional - 27 pontos

4.2. Prêmio Nacional - 18 pontos

4.3. Prêmio Local - 9 pontos

5. CORPO EDITORIAL, REVISOR DE ARTIGOS E PARECERES ACADÊMICOS

5.1 CORPO EDITORIAL

5.1.1. Membro de Comitê Editorial de Periódico Internacional – 4 pontos

5.1.2. Membro de Comitê Editorial de Periódico Nacional – 2 pontos

5.2. REVISOR DE ARTIGOS

5.2.1. Revisor de artigos em periódicos - 2 pontos/artigo/periódico

5.3. PARECERES ACADÊMICOS

5.3.1. Parecerista ad hoc de Periódico Internacional – 4 pontos

5.3.2. Parecerista ad hoc de Periódico Nacional – 3 pontos

5.3.3. Parecerista de Agência de Fomento de Pesquisa Internacional – 4 pontos

5.3.4. Parecerista de Agência de Fomento de Pesquisa Nacional – 3 pontos

5.3.5 Outros – 2 pontos

Esta Instrução de Serviço ANULA a de nº 001, publicada no BS/UFF nº. 143, Seção IV, pág. 37 de 10/08/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2017.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva – ISC
#####